

Lista de Participantes do Jogo - PRÓSPERA

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 26

PRÓSPERA

x HERCÍLIO LUZ

25/11/2020 - 16:00

Local: Dr. Mário Balsini

Criciúma



Árbitro: RODRIGO D'ALONSO FERREIRA

Assistente 1: HELTON NUNES

Assistente 2: EDER ALEXANDRE

4º Árbitro: FERNANDO DA SILVA CAMILO

Delegado: GUILHERME DOS SANTOS GOMES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	135.494	ROBERTO VOLPATO NETTO	ROBERTO	GT	5/C 3365023
2	294.391	MATHEUS JOAO ZANETTE	MATHEUS	T	91530082
3	317.867	JOSE AERCIO SANTANA JUNIOR	BAIANO	T	1584939745
4	307.762	RUDIGULLITHI SA SILVA HENRIQUE	GULLITHI	T	26.42.9872-0
5	304.409	JESSE COSTA DE OLIVEIRA	JESSE	T	5518101-5
6	337.783	DIEGO SOARES DA SILVA	DIEGO SOARES	T	293913240
7	542.913	GABRIEL HENRIQUE MORAIS CUNHA	GABRIEL	T	1163065
8	171.958	RONILSON DONIZETTI GALIARDO	RONILSON	T	32697863-X
9	361.730	DIMITRY ANAEL DEPREA ANTUNES	DIMITRY	T	1099123738
10	137.206	ATHOS DAL ASTA DE ALMEIDA	ATHOS	T	9051429018
11	511.058	DANIEL DE OLIVEIRA FELIZARDO	DANIEL	T	6486446
12	453.347	LUCAS TAMISARI ARECO	LUCAS	GR	1.788.727
13	401.164	DAVID WILLIAM DE ANDRADE PEDRO	DAVID	R	355052945
14	444.439	JOAO AUGUSTO CARPES DA SILVA	JOAO	R	7114130128
15	291.966	EVERTON CORDOVA CORREA	EVERTON	R	9083585365
16	169.793	RAMON PACHECO FRAGA	RAMON	R	4640098-2
17	296.468	ROBERTO ZULLIAN JUNIOR	ROBERTO JUNIOR	R	2105895847
18	408.410	LUIZ PAULO GABRIEL DE SOUZA	PEPE	R	39.546.772
19	160.596	WALLACER DE ANDRADE MEDEIROS	WALLACER	R	204085070
20	511.054	EDUARDO SEMLER LEANDRO	EDUARDO	R	6137663
21	642.984	ALEX BRUNO DA COSTA LIMA	ALEX BRUNO	R	9441417
23	382.310	JOAO ARTUR MACHADO	JOAO ARTUR	R	5628499
25	559.175	YAN DE JESUS SANTOS RODRIGUES	YAN	R	3747327

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO CESAR BAIER - RG 4047138013

Aux. Téc.: SILMAR PRESTES - RG 3063905693

Prep. Físico: RAFAEL MARTINS ANDRADE - CREF 007955
G/SC

Prep. Goleiro: ADILTON MELO JUNIOR - RG 2502043-002
-0

Médico:

Massagista: VICTOR SAVIO DOS SANTOS FERREIRA - RG
91005022863

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

JUSSIE ROSSANO RIBEIRO MARTINS - RG:
2132846961/S
Supervisor

JESSE COSTA DE OLIVEIRA
Capitão